

DECLARAÇÃO

Carlos Roberto da Silva, brasileiro, contador, portador do CPF nº 550.071.209-87, com registro profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob nº 042940/O-4, responsável técnico pela contabilidade do **INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS**, declara para os devidos fins legais e em atendimento ao disposto no artigo 33 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que a escrituração contábil da entidade é feita de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.



Carlos Roberto da Silva
Contador CRC-PR 042940/O-4